



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 103/2019

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **77761934/2019** de interesse de **BC SPE PARTICIPAÇÕES LTDA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento e a planta da Área da Quadra 8, situada à Avenida Ville, Loteamento Residencial Brasil Central, nesta capital, objeto da matrícula nº. 326.834, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com as seguintes características e confrontações:

SITUAÇÃO ATUAL DA QUADRA

QUADRA 8	ÁREA	10.242,33m²
Frente para Avenida Ville.....	177,61m	
Fundo confrontando com Rua JBC-8.....	127,61m	
Lado direito confrontando com Rua JBC-7.....	44,00m	
Lado esquerdo confrontando com Rua JBC-11.....	66,60m	
Pela linha de curva Avenida Ville e Rua JBC-7.....	D=12,56m	
Pela linha de curva Rua JBC-7 e Rua JBC-8.....	D=12,56m	
Pela linha de curva entre Rua JBC-8 e Rua JBC-11.....	D=5,77m	
Pela linha de curva entre Rua JBC-11 e Avenida Ville.....	D=19,35m	

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 01	ÁREA	406,27m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 02.....	20,00m	
Lado direito confrontando com Rua JBC-7.....	13,00m	
Lado esquerdo confrontando com Rua Lote 27.....	21,00m	
Pela linha de curva Avenida Ville e Rua JBC-7.....	D=12,56m	
LOTE 02	ÁREA	360,00m²
Frente para Rua JBC-7.....	18,00m	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Fundo confrontando com Lotes 27 e 04.....	18,00m
Lado direito confrontando com Lote 03.....	20,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 01.....	20,00m
LOTE 03	ÁREA
	406,27m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 02.....	20,00m
Lado direito confrontando com Lote 04.....	21,00m
Lado esquerdo confrontando com Rua JBC-7.....	13,00m
Pela linha de curva a Rua JBC-8 e Rua JBC-7.....	D=12,56m
LOTE 04	ÁREA
	360,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 27.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 05.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lotes 02 e 03.....	30,00m
LOTE 05	ÁREA
	360,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 26.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 06.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 04.....	30,00m
LOTE 06	ÁREA
	360,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 25.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 07.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 05.....	30,00m
LOTE 07	ÁREA
	360,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 24.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 08.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 06.....	30,00m
LOTE 08	ÁREA
	360,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 23.....	12,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado direito confrontando com Lote 09.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 07.....	30,00m
LOTE 09	ÁREA 360,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 22.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 10.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 08.....	30,00m
LOTE 10	ÁREA 360,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 21.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 11.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 09.....	30,00m
LOTE 11	ÁREA 360,00m²
Frente para Rua JBC-8.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 20.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 12.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 10.....	30,00m
LOTE 12	ÁREA 474,15m²
Frente para Rua JBC-8.....	19,61m
Fundo confrontando com Lote 19.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 13.....	30,95m
Lado esquerdo confrontando com Lote 11.....	30,00m
LOTE 13	ÁREA 457,60m²
Frente para Rua JBC-11.....	18,21m
Fundo confrontando com Lote 18.....	12,50m
Lado direito confrontando com Lote 14.....	21,28m
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	30,95m
Pela linha de curva Rua JBC-8 com Rua JBC-11.....	D=5,77m
LOTE 14	ÁREA 484,97m²
Frente para Rua JBC-11.....	31,00m
Fundo confrontando com Lotes 16 e 17.....	32,99m
Lado direito confrontando com Lote 15.....	10,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado esquerdo confrontando com Lote 13.....	21,28m	
LOTE 15	ÁREA	420,75m²
Frente para Avenida Ville.....	14,38m	
Fundo confrontando com Lote 14.....	10,00m	
Lado direito confrontando com Lote 16.....	17,99m	
Lado esquerdo confrontando com Rua JBC-11.....	17,39m	
Pela linha de curva Avenida Ville e Rua JBC-11.....	D=19,35m	
LOTE 16	ÁREA	367,94m²
Frente para Avenida Ville.....	17,23m	
Fundo confrontando com Lote 14.....	18,50m	
Lado direito confrontando com Lote 17.....	24,72m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 15.....	17,99m	
LOTE 17	ÁREA	369,38m²
Frente para Avenida Ville.....	13,50m	
Fundo confrontando com Lote 14.....	14,49m	
Lado direito confrontando com Lote 18.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 16.....	24,72m	
LOTE 18	ÁREA	375,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,50m	
Fundo confrontando com Lote 13.....	12,50m	
Lado direito confrontando com Lote 19.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 17.....	30,00m	
LOTE 19	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 12.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 20.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 18.....	30,00m	
LOTE 20	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 11.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 21.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 19.....	30,00m	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 21	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 10.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 22.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 20.....	30,00m	
LOTE 22	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 09.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 23.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 21.....	30,00m	
LOTE 23	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 08.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 24.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 22.....	30,00m	
LOTE 24	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 07.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 25.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 23.....	30,00m	
LOTE 25	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 06.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 26.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 24.....	30,00m	
LOTE 26	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 05.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 27.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 25.....	30,00m	

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

LOTE 27	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Ville.....		12,00m
Fundo confrontando com Lote 04.....		12,00m
Lado direito confrontando com Lotes 01 e 02.....		30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 26.....		30,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br